



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 196/2020

Aprova *ad referendum* a solicitação da readequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Itamaraju, Porte I, para implantação de uma Unidade Básica de Saúde com alocação de uma Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal e uma Base Descentralizada do SAMU 192.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, da consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda dos investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

A Resolução CIB nº 035, de 15 de março de 2019, que aprova diretrizes, orientações técnicas, fluxo de encaminhamento e prazo para a solicitação de mudança de finalidade das Unidades de Pronto Atendimento UPA 24h no Estado da Bahia;

A Resolução 001/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a readequação da UPA 24h porte I, para implantação de uma Unidade Básica de Saúde para alocação de uma Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal e a Base Descentralizada do SAMU192;

O Ofício SMS nº 217/2020, solicitando alteração da utilização do espaço físico do prédio destinado a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, para instalar uma Unidade Básica de Saúde, para alocação de uma Equipe de Saúde da Família, com saúde bucal e uma Base Descentralizada do SAMU 192;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 196/2020

O Ofício SMS nº 225/2020, que justifica a mudança do pleito para uma Equipe de Saúde da Família;

O Parecer Técnico favorável da Diretoria de Atenção Básica, referente a readequação da UPA 24h, para implantação de uma Unidade Básica de Saúde para alocação de uma Equipe de Saúde da Família, com Saúde Bucal;

O Parecer técnico favorável da Coordenação de Urgência referente a implantação da Base do SAMU 192 no prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação da readequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Itamaraju, Porte I, para implantação de uma Unidade Básica de Saúde com alocação de uma Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal e uma Base Descentralizada do SAMU 192.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 171/2019, que aprova *ad referendum* a solicitação da readequação da rede física da Unidade de Pronto Atendimento/UPA 24h do município de Itamaraju para Unidade Básica de Saúde com alocação de duas Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal e uma Base Descentralizada do SAMU 192.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação.

Salvador, 21 de dezembro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA